PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA N. 0375/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea "j" e 44, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1857, de 7 de fevereiro de 2024, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar perante a 4ª Zona Eleitoral - Colinas do Tocantins, no período de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2026 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 24 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 24/04/2024 à 24/04/2024

SIGN: 81bb2e906a57dc945ba8b42026b26cd821f38ebc

 $\textbf{URL:} \ \underline{\text{https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/81bb2e906a57dc945ba8b42026b26cd821f38ebcenter} \\ \underline{\text{https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/81bb2e906a57dc945ba8b42026b26c94b42026b4206b4206b4$

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do Ministério Público do Estado do Tocantins, segundo o Ato 071/2012 da PGJ.